



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2025.

Aos 12 (doze) dias do mês de Março, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo nas dependências do CRAS, sob a Presidência da vereadora Jordana Carla Schmitz, estando ainda presentes os seguintes edis: André Alexandre Köhler, Carine Medtler, Eva Rosane Schmitt, Greice Schneider, Joel Henrique Dhein, Mariângela Fritzen, Rafael Schneider Weber e Roque Ferreira Neckel. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N° 7 (número seis) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°6 (número cinco). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Também registrou a presença da Assessora Jurídica Mariana Aple Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of. N° 004/2025 (Ofício Número zero zero quatro barra dois mil e vinte e cinco) de indicação das Vereadoras Greice Schneider e Carine Medtler. Of. N° 006/2025 (Ofício Número zero zero seis barra dois mil e vinte e cinco) de pedido de informação das Vereadoras Carine Medtler e Greice Schneider. Of. Cam N° 019/GAB/2025 (Ofício Câmara Número zero dezenove barra Gabinete barra dois mil e vinte e cinco) encaminhando o Projeto de Lei 021/2025 que “revisa os valores dos vencimentos dos servidores municipais ativos, servidores municipais aposentados, estagiários, conselho tutelar, e dá outras providências”. Of. Cam N° 018/GAB/2025 (Ofício Câmara Número zero dezoito barra Gabinete barra dois mil e vinte e cinco) encaminhando os Projetos de Lei 019/2025 que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) fonoaudiólogo, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), e dá outras providências” e 020/2025 que “autoriza o poder executivo a instituir o programa de estímulo à expedição de notas fiscais, estabelece sorteio e premiação, e dá outras providências”. Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, considerando que nenhum vereador se inscreveu a presidente da mesa passou para as **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Colocou-se a indicação das Vereadoras Greice Schneider e Carine Medtler em discussão, como não houve nenhuma manifestação passou-se para a votação, onde foi aprovado com unanimidade. Seguiram para a indicação das Vereadoras Carine Medtler e Greice Schneider em discussão, como não houve nenhuma manifestação passou-se para a votação, onde foi aprovado com unanimidade. Passou a Presidente para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N° 019/2025 (número zero dezenove barra dois mil e vinte e cinco), Projeto de Lei N° 020/2025 (número zero vinte barra dois mil e vinte e cinco) e Projeto de Lei N° 021/2025 (número zero vinte e um barra dois mil e vinte e cinco). Na **ORDEM DO DIA** a presidente da comissão geral de pareceres já encaminhou o parecer do projeto em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura do mesmo. Projeto de Lei N° 018/2025 (número zero dezoito barra dois mil e vinte e cinco) que “*autoriza a inclusão de ação na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 272.136,91 (duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos), e dá outras providências*”. Conforme Parecer Jurídico N° 018/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como

Segue...



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 2

ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE** nenhum vereador se inscreveu. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora, aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 19 (dezenove) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), nas dependências do CRAS, e encerrou a sessão. E, para constar, Síntia Daieli Eckardt, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE